



PROCESSO N° 855/12

PROTOCOLO N.º 11.045.367 – 1

PARECER CEE/CEMEP N.º 21/12

APROVADO EM 11/09/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL LUIZ SETTI – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em
Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico:
Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 843/12-SUED/SEED, de 14/05/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Jacarezinho em 15/07/11, de interesse do Colégio Estadual Luiz Setti – Ensino Fundamental, Médio e Profissional que, por sua direção, solicita autorização para funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Luiz Setti – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Al. Barroso, 499, do município de Jacarezinho, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3623/11, de 19/08/11, a partir do início do ano de 2010 (fls. 282).

1.2 Dados Gerais do Curso (fls. 279)

Curso: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Carga horária: 1100 horas
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno
Regime de matrícula: semestral
Número de vagas: 40 vagas por turma
Período de integralização do curso: mínimo de um ano e seis meses e máximo de cinco anos
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio



PROCESSO N° 855/12

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.

1.3 Justificativa (fls. 47)

(...)

A área de informática está no cotidiano do trabalho em todos os setores econômicos e presente em várias etapas do processo produtivo, do comércio e dos serviços, exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema. Por outro lado a informática está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim, é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados. Daí a necessidade de profissionais de diversos níveis capacitados para criar, especificar e manter funcionando sistemas computacionais de tamanhos e características variadas.

1.4 Os objetivos estão descritos às fls. 49.

1.5 Perfil Profissional (fls. 49)

O Técnico em Manutenção e Suporte em Informática detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de backup e recuperação de dados.

1.6 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:

- Fhonline Desenvolvimento de Sistemas Ltda.
- Dr. Sell e Informática Ltda.
- Becker& Sanches Ltda. ME

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls.

67 a 72.



PROCESSO Nº 855/12

1.7 Organização Curricular

O curso apresenta organização curricular semestral e carga horária de 1100 horas.

Matriz Curricular (fls. 63)

Matriz Curricular									
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL LUIZ SETTI – EFMP									
Município: JACAREZINHO									
Curso: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA									
Forma: SUBSEQUENTE				Ano de implantação: 2012					
Turno: NOITE				Carga horária: 1320 horas/aula – 1100 horas					
Módulo: 20				Organização: Semestral					
	DISCIPLINAS	SEMESTRES						hora/ aula	horas
		1ª		2ª		3ª			
		T	P	T	P	T	P		
1	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			2		2		80	67
2	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2						40	33
3	FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	2	2	2	2	2	2	240	200
4	GESTÃO COMERCIAL					2		40	33
5	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	2	2	1	1			120	100
6	INGLÊS TÉCNICO	2		2				80	67
7	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	2	2	2	2	2	2	240	200
8	INTERNET			1	1	2	2	120	100
9	REDES	1	1	1	2	2	2	180	150
10	SISTEMAS OPERACIONAIS	2	2	1	2	1	1	180	150
TOTAL		22		22		22		1320	1100

1.8 Certificação (fls. 165)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

1.9 Critérios de Avaliação (fls. 64)

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação de 6,0 (seis vírgula zero).

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às fls. 64.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às fls. 73.



PROCESSO N° 855/12

1.10 Corpo Docente (fls. 85)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Karla Cristina Visotto Zapparoli	-Tecnólogo em Processamento de Dados -Letras/Português/Inglês	- Coordenação do Curso
-kenion César Michelato Colaço	Bacharel em Informática	-Documentação Técnica -Instalação e Manutenção de Computadores
-Nilton Aparecido Stein	-Bacharel em Filosofia -Especialização em Pedagogia Escolar	-Fundamentos do Trabalho
-Fernanda Mara Cruz	-Licenciatura em Sistemas e Tecnologias da Informação -Especialização em Tecnologia Educacional -Especialização em Educação Especial Inclusiva	-Fundamentos e Arquitetura de Computadores -Informática Instrumental
-Patrícia Aparecida de Souza	-Tecnólogo em Processamentos de Dados -Matemática -Especialização em Metodologia da Matemática	-Gestão Comercial -Sistemas Operacionais
-Rosely Borílio Tassinari	-Letras/Português/Inglês -Especialização em Língua Inglesa	-Inglês Técnico
-André Cordeiro de Lima	-Licenciatura em Sistemas e Tecnologias da Informação	-Internet -Redes

As práticas profissionais estão descritas às fls. 62.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 166 a 169.

1.11 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 95/11, do NRE de Jacarezinho, integrada pelos técnicos pedagógicos: Juliano Roberto da Silva Raramilho, licenciado em Ciências Sociais; Adriane Cristine Juraski, licenciada em Ciências e como perito Thiago Augusto Pinheiro, bacharel em Tecnologia em Processamento de Dados, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso (fls. 260 a 274).

A direção da instituição de ensino solicitou providências à mantenedora com relação às exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária pelos protocolados n° 9.792.618 – 2 e n° 10.512.341 – 8. Informa que algumas exigências estão sendo sanadas pela instituição de ensino (fls. 296 e 297).



PROCESSO N° 855/12

1.12 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 128/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para autorização de funcionamento do curso.

Básica 1.13 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação

OBSERVADO	PROJETADO
2005 – 2.8	-
2007 – 3.0	2.8
2009 – 2.7	3.0
2011 – 3.3	3.3

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

A Comissão Verificadora relata que a biblioteca dispõe de títulos específicos do curso ofertado. O laboratório de Química, Física e Biologia está equipado com modelos de torso humano, maquete célula, microscópios, microscópio com câmera, vidrarias, reagentes, seis bancadas com banquetas. Os laboratórios de informática estão devidamente instalados, um com 20 computadores conectados à internet banda larga e outro com 10 computadores conectados à internet. Os docentes são habilitados, alguns com especialização na área de formação. Atesta a veracidade das declarações constantes no processo e as condições necessárias para a oferta do curso, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto aprovamos o Plano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio e somos favoráveis à autorização para funcionamento do curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 1100 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Luiz Setti – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Jacarezinho, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.



PROCESSO N° 855/12

Determinamos à mantenedora que tome providências para sanar as ressalvas apontadas neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 11 de setembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE